



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 341

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. JOÃO BARBOSA DAS NEVES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de ANÁPOLIS, para preparar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito municipal de 15 do corrente, na 4ª Zona, com sede em ARRAIAS;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente ano, ao referido Juiz, cinco (5) diárias de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, correspondentes aos dias 11, 12, 13, 14 e 15 do corrente mes.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.976.

(DESR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

11-11-76

Q. Rozyler